



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



ATO DA MESA N°. 28 /2021

Considerando a necessidade e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange ao controle da frota de veículos oficiais desta Casa de Leis;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista na Resolução nº 139, de 30 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER:**

I - Concedeu gratificação de função ao servidor MARCELO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelas atividades a serem realizadas como responsável pelo controle da frota de veículos oficiais desta Casa de Leis, cujas atribuições envolvem, dentre outras: o controle da documentação dos veículos, como recebimento de multas e notificações, e encaminhamento para indicação do condutor; controle dos abastecimentos de combustíveis; controle dos serviços de manutenção realizados nos veículos; emissão de relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Fica revogado o Ato da Mesa nº 10-A/2020;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Documento assinado digitalmente

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente

RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

Documento assinado digitalmente

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário